MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 2696, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O ART. 2º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2696/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2696/2021, nos seguintes termos:

1. Altera o art. 2º, do Projeto de Lei nº 2696/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Para cobertura das despesas correntes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no recurso Livre, no valor de R$. 280.000,00.

Salto do Jacuí, 19 de Maio de 2021.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 2696, de 31 de março de 2021.

Trata-se de uma correção pontual ao Art. 2º por questões de ordem contábil, devidamente solicitada pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 2696, de 31 de março de 2021, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 19 de Maio de 2021.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**